

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

160.86937.99-1

NÚMERO

7134069

SÉRIE

0030

UF

CE

Adilson Correia Barros

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



CASA DA MOEDA DO BRASIL

20-27-06



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ADAIAS GOMES BARROS

FILIAÇÃO.....: JOAO DE DEUS BARROS
CEZARINA GOMES BARROS

NASCIMENTO.....: 06/01/1983 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: MARACANAÚ - CE

DOCUMENTO.....: C. I. 2004099026817 27/08/2010 SSPDS CE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 063.549.023-48

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/CE - 12/07/2011

Julio Brizzi Neto
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO.....

DATA DE NASC. DE

/

/

PARA

/

/

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO.....

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO.....

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO.....

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO.....

LEGENDA

A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA